



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.....	2
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	106

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA 39/FUNTRAB/2026

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes as Contas Anuais de Gestão da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício 2025, conforme anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora Presidente/FUNTRAB/MS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	1.789,55	1.789,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.789,55	1.789,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	1.789,55	1.789,55
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	1.789,55	1.789,55
Déficit (VI)	22.118.500,00	22.070.500,00	15.959.147,78	(6.111.352,22)
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.118.500,00	22.070.500,00	15.960.937,33	(6.109.562,67)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	25.886,21	25.886,21	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	25.886,21	25.886,21	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	21.918.500,00	21.870.500,00	15.960.937,33	15.960.937,33	15.751.989,85	5.909.562,67
Pessoal e Encargos Sociais	13.860.000,00	13.860.000,00	12.782.377,43	12.782.377,43	12.579.057,58	1.077.622,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.058.500,00	8.010.500,00	3.178.559,90	3.178.559,90	3.172.932,27	4.831.940,10
Despesas de Capital (IX)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	22.118.500,00	22.070.500,00	15.960.937,33	15.960.937,33	15.751.989,85	6.109.562,67
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	22.118.500,00	22.070.500,00	15.960.937,33	15.960.937,33	15.751.989,85	6.109.562,67
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	22.118.500,00	22.070.500,00	15.960.937,33	15.960.937,33	15.751.989,85	6.109.562,67
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Balanço 2025						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	118.732,44	97.048,21	97.048,21	21.684,23	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	118.732,44	97.048,21	97.048,21	21.684,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	118.732,44	97.048,21	97.048,21	21.684,23	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Balanço 2025					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	78.136,04	446.348,65	446.348,65	0,00	78.136,04
Pessoal e Encargos Sociais	78.136,04	359.820,30	359.820,30	0,00	78.136,04
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	86.528,35	86.528,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.136,04	446.348,65	446.348,65	0,00	78.136,04

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Receita Orçamentária (I)		1.789,55	1.919,30
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		1.789,55	1.919,30
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		1.789,55	1.919,30
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		17.072.974,48	19.253.704,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.072.974,48	19.253.704,93
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		6.715.563,41	5.147.566,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	118.732,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados		208.947,48	446.348,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.144.385,32	3.701.505,56
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	65,63
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		4.757,44	2.474,98
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		64.371,00	55.572,80
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		414.121,31	385.200,39
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		3.145,91	3.486,95
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		7.996,39	4.830,69
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		804.314,94	741.826,05
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		21.701,71	79.418,96
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		8,49	5,80
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		197.851,17	0,00
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.820.080,57	757.692,54

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
218819906 - SUPRIMENTO DE FUNDOS-CARTÃO CORPORATIVO		7.694,44	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		346.549,92	312.284,60
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		947.852,93	908.033,86
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		483.219,64	432.515,13
218850108 - ISS		20.719,46	18.097,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.362.230,61	880.979,64
Saldo do Exercício Anterior (V)		827.010,22	1.478.747,72
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		814.415,19	1.466.158,49
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.595,03	12.589,23
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		24.617.337,66	25.881.938,24

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)		15.960.937,33	18.074.750,04
Recursos Não Vinculados		15.506.860,46	17.709.750,04
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		454.076,87	365.000,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	365.000,00
Demais Vinculações Legais		454.076,87	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		1.252.329,62	1.228.349,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		26.255,57	108.156,69
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		1.226.074,05	1.120.193,23
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		6.914.710,35	5.751.828,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		97.048,21	120.762,19
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		446.348,65	871.221,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.005.309,79	3.882.392,36
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	65,63
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		4.757,44	2.474,98
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		69.448,20	53.267,60
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		414.121,31	415.156,58
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		3.145,91	3.768,62
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		7.996,39	5.282,57
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		804.314,94	797.568,98
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS		21.701,71	80.923,15
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		0,00	0,00
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS		33.017,07	0,00
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		1.820.080,57	757.692,54
218819906 - SUPRIMENTO DE FUNDOS-CARTÃO CORPORATIVO		7.694,44	0,00
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		357.629,27	325.606,98
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		954.206,39	964.661,86
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		486.476,69	457.825,69
218850108 - ISS		20.719,46	18.097,18

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.366.003,70	877.452,14
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		489.360,36	827.010,22
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		476.756,84	814.415,19
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.603,52	12.595,03
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		24.617.337,66	25.881.938,24

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2025

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2025			Exercicio de 2024		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	1.789,55	0,00	1.789,55	1.919,30	0,00	1.919,30
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	1.789,55	0,00	1.789,55	1.919,30	0,00	1.919,30
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.789,55	0,00	1.789,55	1.919,30	0,00	1.919,30

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO		16.748.107,49	18.158.226,06
Ativo Circulante		11.788.941,34	12.181.318,64
Caixa e Equivalentes de Caixa		476.756,84	814.415,19
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		11.224.403,06	11.220.621,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		80.786,91	146.281,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		6.994,53	0,00
Ativo Não Circulante		4.959.166,15	5.976.907,42
Realizável a Longo Prazo		0,00	7.358,57
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	7.358,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		4.959.166,15	5.969.548,85
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		16.748.107,49	18.158.226,06

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.748.107,49	18.158.226,06
Passivo Circulante		527.443,33	740.595,14
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		325.429,23	596.755,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.537,96	95.066,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.627,63	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		187.848,51	48.772,98
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		16.220.664,16	17.417.630,92
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		16.220.664,16	17.417.630,92
Superávits ou Déficits Acumulados		16.220.664,16	17.417.630,92
Superávits ou Déficits do Exercício		(1.196.966,76)	1.935.998,85
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		17.417.630,92	15.481.632,06
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,01
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.748.107,49	18.158.226,06

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO (I)		16.748.107,49	18.158.226,06
Ativo Financeiro		489.360,36	827.010,22
Ativo Permanente		16.258.747,13	17.331.215,84
PASSIVO (II)		527.443,33	859.327,58
Passivo Financeiro		474.933,03	788.131,57
Passivo Permanente		52.510,30	71.196,01
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		16.220.664,16	17.298.898,48

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		18.469.093,78	11.726.046,60
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		18.469.093,78	11.726.046,60
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.999,11	1.989,55
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		33,18	33,18
706 Transferência Especial da União		0,00	364,23
759 Recursos Vinculados a Fundos		10.605,48	10.605,48
799 Outras Vinculações Legais		1.789,56	25.886,21
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		14.427,33	38.878,65

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		17.713.757,28	19.364.838,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.789,55	1.919,30
Transferências e Delegações Recebidas		17.703.703,37	19.351.970,92
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		8.264,36	10.948,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		18.910.724,04	17.428.839,80
Pessoal e Encargos		12.763.691,72	11.406.027,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		222.489,92	165.214,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		3.198.120,20	4.172.913,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		861,58	33.780,46
Transferências e Delegações Concedidas		1.164.241,74	1.326.846,78
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.407.815,34	46.973,58
Tributárias		79.633,54	65.095,40
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		73.870,00	211.988,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		(1.196.966,76)	1.935.998,85

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	643.217,13	208.947,48	565.081,09	287.083,52
PROCESSADOS	524.484,69	208.947,48	446.348,65	287.083,52
2023	78.136,04	0,00	0,00	78.136,04
2024	446.348,65	0,00	446.348,65	0,00
2025	0,00	208.947,48	0,00	208.947,48
NÃO PROCESSADOS	118.732,44	0,00	118.732,44	0,00
2024	118.732,44	0,00	118.732,44	0,00
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	48.772,98	5.598.462,19	5.459.386,66	187.848,51
VALORES RESTITUÍVEIS	48.772,98	5.598.462,19	5.459.386,66	187.848,51
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	0,00	4.757,44	4.757,44	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.140,27	64.371,00	69.448,20	6.063,07
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3,50	414.121,31	414.121,31	3,50
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13,02	3.145,91	3.145,91	13,02
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.386,84	7.996,39	7.996,39	1.386,84
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.800,39	804.314,94	804.314,94	7.800,39
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	21.701,71	21.701,71	0,00
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	78,21	8,49	0,00	86,70
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	2.456,51	197.851,17	33.017,07	167.290,61
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	2.274.157,44	2.274.157,44	0,00
218819906 - SUPRIMENTO DE FUNDOS - CARTÃO CORPORATIVO	0,00	7.694,44	7.694,44	0,00
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	451,94	0,00	0,00	451,94
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	11.079,35	346.549,92	357.629,27	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.353,46	947.852,93	954.206,39	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.009,49	483.219,64	486.476,69	4.752,44
218850108 - ISS	0,00	20.719,46	20.719,46	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanço 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	643.217,13	208.947,48	565.081,09	287.083,52
PROCESSADOS	524.484,69	208.947,48	446.348,65	287.083,52
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	524.484,69	208.947,48	446.348,65	287.083,52
NÃO PROCESSADOS	118.732,44	0,00	118.732,44	0,00
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	118.732,44	0,00	118.732,44	0,00
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	48.772,98	5.598.462,19	5.459.386,66	187.848,51
VALORES RESTITUÍVEIS	48.772,98	5.598.462,19	5.459.386,66	187.848,51
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	48.772,98	5.598.462,19	5.459.386,66	187.848,51

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balanço 2025

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	287.083,52	0,00
TOTAL:	287.083,52	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		23.581.379,96	23.838.109,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	1.919,30
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.789,55	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		23.579.590,41	23.836.190,13
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		23.919.038,31	24.464.335,23
Pessoal e demais despesas		14.160.314,85	14.384.791,08
Juros e encargos da dívida		0,00	33.430,46
Transferências concedidas		2.135.071,86	4.057.913,47
Outros desembolsos operacionais		7.623.651,60	5.988.200,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(337.658,35)	(626.225,80)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		0,00	0,00

	Nota	2025	2024
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	25.517,50
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	25.517,50
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	(25.517,50)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(337.658,35)	(651.743,30)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		814.415,19	1.466.158,49
Caixa e Equivalente de caixa final		476.756,84	814.415,19

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.135.071,86	1.807.913,47
Outras transferências concedidas			2.250.000,00
Total das Transferências Concedidas		2.135.071,86	4.057.913,47

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balço 2025

	Nota	2025	2024
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		454.076,87	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		13.706.237,98	14.384.791,08
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		14.160.314,85	14.384.791,08

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	33.430,46
Total dos Juros e Encargos da Dívida			33.430,46

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Contexto Operacional**

A UG 830208 - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), é pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 05.484.426.0001-81, tendo sua sede administrativa em Campo Grande/MS, na rua 13 de maio nr 2773 - Centro. Instituída pelo Decreto nº 11.082, de 28 de janeiro de 2003, com base na autorização constante no art. 6º da Lei nº 2.584, de 23 de dezembro de 2002, vinculada à Secretaria de Estado Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), nos termos do § 4º do art. 23 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022. Tendo como finalidade formular, implementar, executar, monitorar e avaliar, em âmbito estadual, as Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda.

As atividades da Unidade Gestora, no exercício financeiro de 2025, foram executadas com fundamento nos instrumentos de planejamento governamental vigentes, compreendendo;

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, instituído pela Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, Lei nº 6.284, de 22 de julho de 2024;

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024.

As demonstrações contábeis incluídas neste Relatório Contábil foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) sistema este, que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão constante na nota explicativa. As demonstrações contábeis, objetos das Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a legislação:

Balanco Orçamentário (BO);

Balanco Financeiro (BF);

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP);

Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Notas Explicativas (NE).

Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidente com o ano civil, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, conforme disposição legal. As demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), sistema oficial adotado pelo Estado para o registro dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A elaboração observou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), as orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, além das demais disposições legais e normativas pertinentes. As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e destinam-se a complementar e detalhar informações relevantes não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos, abrangendo critérios contábeis adotados, aspectos patrimoniais, orçamentários e legais, bem como outros elementos necessários à adequada compreensão das informações contábeis.

1. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), inclusive em sua versão estendida, é adotado como referência para a estruturação dos registros contábeis e para a geração da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), observando-se a padronização nacional estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2. Ementário da Classificação por Natureza de Receita A classificação das receitas orçamentárias observa o Ementário da Classificação por Natureza da Receita, conforme normativos expedidos pela STN e SOF, assegurando a adequada codificação e o registro contábil padronizado das receitas públicas.

3. Fonte ou Destinação de recursos A classificação por Fonte ou Destinação de Recursos observa as codificações estabelecidas pelos normativos da STN e SOF, garantindo a adequada vinculação entre receitas e despesas e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Demonstrativo de alteração Orçamentária com Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. O balanço orçamentário detalha que no ano de 2025, ocorreu uma suplementação total de R\$ 1.136.386,21. Ocorreu também anulação de saldo orçamentário no valor de R\$ 1.184.386,21, conforme Demonstrativo de Alterações Orçamentárias. A dotação atualizada resultou em R\$ 22.070.500,00 conforme detalhado abaixo.

DOTAÇÃO ATUALIZADA

Dotação Inicial	22.118.500,00
Suplementação	1.136.386,21
Anulações	(1.184.386,21)
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Dotação Atualizada	22.070.500,00

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 15.959.147,78 é obtido por meio da diferença entre a receita autorizada no período R\$ 1.789,55 e despesa empenhada no período R\$ 15.960.937,33.

A FUNTRAB recebe recursos ordinário do Tesouro do Estado, através de transferências recebidas para execução orçamentária.

DESCRIÇÃO	
Receita Autorizadas	1.789,55
Despesas Empenhadas	15.959.147,78
Resultado orçamentário deficitário	15.960.937,33

2 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

Em conformidade com a Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente com o IPC 06 – Balanço Financeiro, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª edição, com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a Superintendência de Contabilidade Geral do Estado de Mato Grosso do Sul promoveu a revisão da política e dos critérios contábeis adotados na composição do grupo “Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários”, integrante do Balanço Financeiro – Anexo 13.

O IPC 06 estabelece que os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” destinam-se a contemplar situações não previstas expressamente em seu mapeamento, cabendo a cada ente federativo adequá-los às suas especificidades. Tais campos, em regra, compreendem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam os saldos financeiros do exercício.

Considerando que não há definição normativa taxativa acerca da composição das contas desse grupo, procedeu-se à revisão da política contábil anteriormente adotada, com o objetivo de aprimorar a aderência conceitual, técnica e metodológica do demonstrativo à finalidade prevista no art. 103 da Lei nº 4.320/1964, qual seja, evidenciar as movimentações financeiras que impactam as disponibilidades de caixa.

A revisão fundamentou-se nos seguintes referenciais: MCASP – que orienta que os recebimentos e pagamentos extraorçamentários devem abranger exclusivamente movimentações financeiras que não transitam pelo orçamento, tais como: Depósitos e consignações de terceiros; Cauções, fianças e garantias; Retenções e valores sob guarda da entidade, de natureza transitória.

IPSAS 1 (Presentation of Financial Statements) e IPSAS 2 (Cash Flow Statements) – que determinam que as demonstrações contábeis devem: Apresentar informações livres de distorções relevantes; Evitar dupla evidenciação de fluxos financeiros; Assegurar consistência e comparabilidade entre os demonstrativos.

Princípios Contábeis Aplicados ao Setor Público, especialmente os da Evidenciação, Fidedignidade e Consistência.

A alteração consistiu, essencialmente, na revisão dos critérios de reconhecimento e classificação dos registros integrantes do referido grupo, contemplando:

Exclusão de valores que representavam mera circulação interna de recursos ou eventos já evidenciados como receitas e despesas orçamentárias, notadamente:

- 113810600 – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo;
- 491110101 – VPA Bruta a Classificar;

Manutenção apenas dos ingressos e dispêndios que caracterizam obrigações financeiras de terceiros ou valores de natureza transitória, sem impacto orçamentário;

Alinhamento metodológico entre os demonstrativos, eliminando sobreposições e assegurando coerência entre o Balanço Financeiro e as demais demonstrações contábeis.

Ressalta-se que a presente alteração possui natureza exclusivamente procedimental e de evidenciação, não produzindo impacto no resultado patrimonial, no resultado financeiro ou na execução orçamentária, limitando-se à forma de apresentação dos fluxos financeiros. A mudança ora implementada visa assegurar maior clareza, consistência e transparência na prestação de contas, bem como o adequado atendimento às orientações dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Recursos Não Vinculados: As informações são apresentadas por fonte ou destinação de recursos, segregadas em destinações não vinculadas (livres) e vinculadas. Desse modo, considerando a padronização da estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos por meio do Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, de uso obrigatório para União, Estados, Distrito Federal e municípios, o quadro de detalhamento apresentado está dividido em três grupos: “RECURSOS NÃO VINCULADOS”, “RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)” e “RECURSOS VINCULADOS AO RPPS”. Os Recursos não Vinculados compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS): No detalhamento apresentado pelas normas mencionadas, os ingressos e dispêndios referentes aos RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) foram detalhados em “Recursos Vinculados à Educação”, “Recursos Vinculados à Saúde”, “Recursos Vinculados à Assistência

Social”, “Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)”. Os Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem.

Recursos Vinculados à Previdência Social: A linha referente aos Recursos Vinculados ao RPPS foi detalhada em “Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)”, “Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)” e “Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração”. Foi incluída a linha “Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)” os quais se referem aos demais recursos vinculados à Previdência Social não abrangidos pelo RPPS como, por exemplo, o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, conforme prevê a Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia de 2019. Também integram essas linhas os recursos vinculados a benefícios previdenciários mantidos pelo ente e não incorporados ao RPPS. Com a adoção da nova metodologia os valores relativos à previdência social, foram segregados em Recursos Vinculados ao RPPS e Exceto ao RPPS.

O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.072.974,48	0,00	17.072.974,48
TOTAL	17.072.974,48		17.072.974,48

2.2 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

2.2.1 Outros Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria. Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho;

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
	Conta Contábil		Valor
FUNTRAB(830208)	113819999	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VAL CURTO PRAZO	3.279,61
	Total		3.279,61

2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Em atendimento à IPC-06, foram retiradas as linhas referentes aos detalhamentos dos itens Transferência Financeira Recebida para Execução Orçamentária e Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, bem como nos itens Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária” e “Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária”. Nos itens Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS e Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS, foram feitas alterações na apresentação dos aportes de recursos para o RPPS, discriminando neste item apenas as movimentações financeiras do órgão central para as unidades descentralizadas do RPPS do Estado. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas às Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares e Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	1.164.241,74	0,00	1.164.241,74
TOTAL	1.164.241,74	0,00	1.164.241,74

2.4 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

2.4.1 Outros Pagamentos ExtraOrçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos) e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS			
	Conta Contábil		Valor
FUNTRAB(830208)	113110102	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	1.362.230,61
FUNTRAB(830208)	113110103	FÉRIAS - ADIANTAMENTO	3.773,09
FUNTRAB(830208)	113810600	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	6.593,63
FUNTRAB(830208)	218919803	SUPRIMENTOS DE FUNDOS - CONCILIAÇÃO BANCARIA	6.224,26
	Total		1.378.821,59

3 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

ATIVO

Ativo Circulante

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme MCASP 11ª Edição e IPC-06, o Caixa e Equivalentes de Caixa deve ser segregado em RPPS (utilizando o critério de Fonte Federação relativo ao RPPS) e exceto RPPS (as demais contas de Caixa e Equivalente de Caixa). Dessa forma, para o exercício de 2025 houve a segregação da linha de Caixa e Equivalente de caixa em duas.

Conta Única - Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras "(-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Conta única: 111110200 UG 830208 - FUNTRAB

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
001-BB	25763	2020009	310.100,00

Demais contas: 111111901 UG 830208 - FUNTRAB

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
001-BB	25763	116.967X	1.457,67
001-BB	25763	119.6847	331,88
001-BB	25763	116.8428	0,01
001-BB	25763	6000797	0,00
001-BB	25763	1194380	33,18
001-BB	25763	75752	0,00
001-BB	25763	78077	164.834,10

Suprimento de fundos: 111111998 UG 830208 - FUNTRAB - CARTÃO COORPORATIVO.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
001-BB	25763	5000165	0,00

No exercício em referência, foi identificado na Conta 78077 o recebimento de recurso financeiro depositado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC Ministério da Educação na conta corrente da instituição, depósito este vinculado a proposta de celebração de Termo de Fomento de Programa.

Contudo, em razão da não celebração do respectivo Termo de Fomento, o valor recebido não se caracterizou como receita da entidade, sendo registrado contabilmente no Passivo Circulante como obrigação a restituir.

Até a efetivação da devolução, prevista para o exercício seguinte, o montante foi mantido em conta de investimento, visando à preservação do seu valor, sem que houvesse qualquer utilização dos recursos.

Ressalta-se que o referido ingresso não impactou o resultado patrimonial do exercício, tendo em vista sua natureza transitória e a correspondente constituição da obrigação de devolução.

3.2 ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Os estoques são demonstrados ao custo histórico de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado. As informações pertencentes ao almoxarifado são demonstradas pelo sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Almoxarifado.

Descrição	Relatório de Inventário Almoxarifado	ANEXO 14	Diferença
Saldo final Estoque	85.291,91	80.786,91	4.505,00

A divergência decorre de **erro material de digitação** ocorrido na emissão da **Nota de Lançamento nº 614**, em 30 de dezembro de 2025. Em razão da inconsistência no preenchimento do registro, o lançamento deixou de produzir efeitos contábeis válidos no sistema, ocasionando impacto patrimonial no montante de **R\$ 4.505,00** na conta contábil **1.1.5.6.1.01.19**, refletindo nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2025.

A impropriedade foi identificada durante os procedimentos de conferência e conciliação contábil, sendo constatado que a inconsistência se refere à **transferência de materiais do estoque do Fundo Estadual de Mato Grosso do Sul, gerido pela FUNTRAB, para o estoque da própria FUNTRAB**.

As providências administrativas e contábeis necessárias à regularização do registro estão sendo adotadas, visando assegurar a adequada evidenciação patrimonial nas demonstrações contábeis em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente no que se refere aos Princípios da Oportunidade, da Evidenciação e da Fidedignidade da informação contábil, previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

3.4 IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Descrição	2024	2025
-----------	------	------

Bens moveis	7.256.214,66	6.152.192,98
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas	1.286.665,81	1.193.027,83
Imobilizado	5.969.548,85	4.959.166,15

Bens Móveis - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

No decorrer da execução do inventário patrimonial e após o encerramento do exercício de 2025, foram identificadas divergências entre os saldos registrados nos sistemas SPF X SISMOB, conforme demonstrado na tela comparativa;

Descrição	Relatório de SISMOB	ANEXO 14	Diferença
Saldo final	4.937.569,02	4.959.166,15	3.974,47

A divergência apurada totaliza R\$ 3.974,47, distribuída nas seguintes contas contábeis:

- **12.311.01.02** - Diferença de R\$ 56,00
- **12.311.02.01** - Diferença de R\$ 679,55
- **12.311.03.01** - Diferença de R\$ 595,40
- **12.311.03.03** - Diferença de R\$ 2.643,52

Os saldos consolidados apresentados correspondem a R\$ 6.152.193,98 no sistema SPF e R\$ 6.148.219,51 no sistema SISMOB (saldo divergente).

As inconsistências no SISMOB foram comunicadas ao suporte técnico por meio de chamados formais, via ofício, encontrando-se em processo de análise e regularização. A Administração permanece adotando as providências necessárias para alinhamento das bases de dados, com vistas a assegurar a integridade, consistência e fidedignidade das informações patrimoniais apresentadas nas Demonstrações Contábeis do exercício.

Bens Imóveis - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Em relação a FUNTRAB UG 830208, não possui bens imóveis.

(-) Depreciação Acumulada - Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Ressalta-se que as divergências identificadas nas referidas contas patrimoniais impactaram, de forma correlata os saldos da conta de Depreciação Acumulada, considerando a vinculação sistêmica entre os bens registrados e seus respectivos encargos de depreciação.

3.5 INTANGÍVEL

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

4. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.3 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

4.4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

4.5 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

PIS/PASEP a Recolher - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).

INSS Débito Parcelado - Valores residual do débito parcelamento que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto ao INSS. R\$ 0,85.

Tributos Federais Renegociados - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a tributos federais que tenham sido renegociados.

Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade.

4.6 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Totalizando no valor de R\$ 187.848,51.

Outros Credores, Entidades e Agentes - Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos.

Bens Alienados Para Entrega Futura - Bens alienados e com recebimento parcelado, sendo que o bem só é entregue ao adquirente após ao término do pagamento das parcelas.

Consignações - Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços R\$ 183.096,07

Depósitos Judiciais - Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.

Depósitos Não Judiciais - Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.

4.7 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

4.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Depósitos Judiciais e Administrativos - Valores referente a Depósitos Judiciais e Administrativos a pagar a longo prazo.

4.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo. R\$ 16.220.664,16

TÍTULOS	31/12/2024	31/12/2025
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.417.630,92	16.220.664,16
Total do Patrimônio Líquido	17.417.630,92	16.220.664,16

4.10 RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	31/12/2024	31/12/2025
Superávits ou déficits Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou déficits do exercício	1.935.998,85	(1.196.966,76)

Superávits ou déficits dos exercícios anteriores	15.481.632,06	17.417.630,92
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Resultados Acumulados	17.417.630,92	16.220.664,16

Ressalta-se que, apesar do déficit apurado no exercício de 2025, a entidade mantém **resultado acumulado positivo**, demonstrando que o patrimônio líquido permanece superavitário, sendo o resultado negativo absorvido pelos superávits anteriormente constituídos.

5 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. São também contabilizadas nessa conta as contrapartidas patrimoniais da execução das Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, em função de, embora a execução Orçamentária e financeira ocorra no exercício em tela, os fatos geradores das despesas (fato patrimonial), ocorreram em exercícios anteriores e não foram reconhecidos como tal em época própria e não devem impactar o resultado do exercício em encerramento.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Não houve registro de ajustes de exercícios anteriores nos períodos apresentados.

6 - RESULTADO PATRIMONIAL

- Déficit do Exercício:** R\$ (1.196.966,76)

O déficit apurado no exercício de 2025 reduziu parcialmente o saldo positivo acumulado em exercícios anteriores, mantendo, contudo, resultado patrimonial global superavitário. Assim, o saldo final evidencia que, apesar do resultado negativo no exercício corrente, a entidade mantém situação patrimonial líquida positiva, sustentada pelos superávits acumulados ao longo dos exercícios anteriores.

7 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas, aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

7.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.072.974,48	0,00	17.072.974,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	630.728,89	630.728,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.072.2974,78	630.728,89	17.703.703,37

8 - DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS FLUTUANTE (ANEXO 17)

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei n. 4.320, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, conforme detalhamento a seguir.

ESPECIFICAÇÕES	31/12/2024	31/12/2025
Resto a pagar Processados	524.484,69	287.083,52
Restos a pagar Não Processados	118.732,44	0,00
Total do Exercício	643.217,13	287.083,52

Os cancelamentos dos Restos a Pagar Processados e do Restos Não Processados foram cancelados com base no Decreto 16.695 de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.998 de 17 de novembro de 2025, dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Quanto à conta Valores Restituíveis - **Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício**, a diferença de R\$ 454.076,87 decorre de adequação da fonte de recursos, realizada por meio de descentralização orçamentária, com a utilização da fonte de recursos **279981731 - FUNPROV**, destinada ao custeio do 13º salário do exercício de 2025.

Ressalta-se que tais procedimentos não representam inconsistências, mas ajustes técnicos necessários para a adequada evidenciação da situação patrimonial e financeira. A divergência entre os anexos decorre, ainda, da metodologia de apuração, considerando que o Anexo 13 evidencia movimentações com impacto financeiro, enquanto o Anexo 17 contempla também registros de caráter permanente.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18).

9.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

	2024	2025
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS - Transferências Intragovernamentais	4.057.913,47	2.135.071,86

Caixa e equivalentes de caixa inicial em 2025 foi de R\$ 814.415,19 e caixa e equivalente de caixa final foi de R\$ 476.756,84.

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

9.2 - VALORES NO FLUXO DE CAIXA - INGRESSOS E DISPENDIOS

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa em 2025 foi de R\$ 337.658,35 considerando os ingressos e dispêndios conforme anexo 18 e quadro demonstrativo abaixo:

Fluxo de caixa	
INGRESSOS	VALOR
Receitas derivadas e Originárias (atividades operacionais)	1.789,55
Outros ingressos operacionais (atividades operacionais)	23.579.590,41
TOTAL	23.581.379,96
DESEMBOLSOS	VALOR

Pessoal e demais despesas	(14.160.314,85)
Juros e encargos da dívida	(0,00)
Transferências concedidas	(2.135.071,86)
Outros desembolsos operacionais	(7.623.651,60)
TOTAL	(23.919.038,31)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(337.658,35)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL 2025	814.415,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 2025	476.756,84

As presentes Notas Explicativas têm por finalidade complementar e esclarecer as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício financeiro de 2025, abrangendo os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a Lei Federal nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª edição), com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP – versão estendida) e demais normativos aplicáveis.

Conclui-se que as Demonstrações Contábeis refletem, de forma fidedigna, a posição orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2025, observados os princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e evidenciação contábil.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2025

REJANE FRANCO
CONTADOR CRC-MS-011333/O-9
FUNTRAB/MS

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
DIRETORA PRESIDENTE
FUNTRAB/MS

PORTARIA NORMATIVA 40/FUNTRAB/2026.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes as Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FET/MS, referente ao exercício 2025, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora Presidente/FUNTRAB/MS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	582.600,00	4.112.145,16	5.177.497,63	1.065.352,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	58.200,00	3.587.745,16	5.177.497,63	1.589.752,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	524.400,00	524.400,00	0,00	(524.400,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	582.600,00	4.112.145,16	5.177.497,63	1.065.352,47
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	582.600,00	4.112.145,16	5.177.497,63	1.065.352,47
Déficit (VI)	1.243.700,00	4.802.004,40	0,00	(4.802.004,40)
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.826.300,00	8.914.149,56	5.177.497,63	(3.736.651,93)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	4.339.999,56	4.339.999,56	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.339.999,56	4.339.999,56	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	967.600,00	5.322.454,22	2.810.366,18	2.803.566,18	2.803.566,18	2.512.088,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	967.600,00	5.322.454,22	2.810.366,18	2.803.566,18	2.803.566,18	2.512.088,04
Despesas de Capital (IX)	858.700,00	3.591.695,34	413.174,05	413.174,05	413.174,05	3.178.521,29
Investimentos	858.700,00	3.591.695,34	413.174,05	413.174,05	413.174,05	3.178.521,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.826.300,00	8.914.149,56	3.223.540,23	3.216.740,23	3.216.740,23	5.690.609,33
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.826.300,00	8.914.149,56	3.223.540,23	3.216.740,23	3.216.740,23	5.690.609,33
Superávit (XIV)	0,00	0,00	1.953.957,40	0,00	0,00	(1.953.957,40)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.826.300,00	8.914.149,56	5.177.497,63	3.216.740,23	3.216.740,23	3.736.651,93
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Balanço 2025						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Balanço 2025					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Receita Orçamentária (I)		5.177.497,63	722.009,87
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		5.177.497,63	722.009,87
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		5.177.497,63	722.009,87
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		175.092,47	90.729,61
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		175.092,47	90.729,61
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		25.030,59	65.185,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		6.800,00	59.375,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.230,59	5.810,96
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.037,16	5.810,96
218850108 - ISS		1.193,43	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		7.807.781,84	9.973.944,46
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		7.807.781,84	9.973.944,46
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		13.185.402,53	10.851.869,90

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)		3.223.540,23	161.325,72
Recursos Não Vinculados		1.513.949,05	42.636,08
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		1.709.591,18	118.689,64
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		1.709.591,18	118.689,64
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	1.553,36
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	1.553,36
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		77.605,59	2.881.208,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		59.375,00	2.866.084,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	9.313,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		18.230,59	5.810,96
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		17.037,16	5.810,96
218850108 - ISS		1.193,43	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		9.884.256,71	7.807.781,84
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		9.884.256,71	7.807.781,84
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		13.185.402,53	10.851.869,90

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2025

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2025			Exercicio de 2024		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	5.177.497,63	0,00	5.177.497,63	722.009,87	0,00	722.009,87
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.177.497,63	0,00	5.177.497,63	722.009,87	0,00	722.009,87
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.177.497,63	0,00	5.177.497,63	722.009,87	0,00	722.009,87

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
 Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO		9.888.761,71	7.807.781,84
Ativo Circulante		9.888.761,71	7.807.781,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.884.256,71	7.807.781,84
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		4.505,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		9.888.761,71	7.807.781,84

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.888.761,71	7.807.781,84
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		9.888.761,71	7.807.781,84
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		9.888.761,71	7.807.781,84
Superávits ou Déficits Acumulados		9.888.761,71	7.807.781,84
Superávits ou Déficits do Exercício		2.080.979,87	(2.156.848,65)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		7.807.781,84	9.964.630,49
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.888.761,71	7.807.781,84

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO (I)		9.888.761,71	7.807.781,84
Ativo Financeiro		9.884.256,71	7.807.781,84
Ativo Permanente		4.505,00	0,00
PASSIVO (II)		6.800,00	59.375,00
Passivo Financeiro		6.800,00	59.375,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		9.881.961,71	7.748.406,84

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Balanço 2025			
	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
Balanço 2025			
	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.707.329,08	3.046.185,66
714 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		8.170.127,63	4.702.221,18
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		9.877.456,71	7.748.406,84

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		5.352.590,10	815.270,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		5.177.497,63	640.377,22
Transferências e Delegações Recebidas		175.092,47	174.893,23
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		3.271.610,23	2.972.119,10
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.809.236,18	2.872.299,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		462.374,05	99.819,35
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		2.080.979,87	(2.156.848,65)

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	59.375,00	6.800,00	59.375,00	6.800,00
2024	59.375,00	0,00	59.375,00	0,00
2025	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	0,00	18.230,59	18.230,59	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	18.230,59	18.230,59	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	17.037,16	17.037,16	0,00
218850108 - ISS	0,00	1.193,43	1.193,43	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanço 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
NÃO PROCESSADOS	59.375,00	6.800,00	59.375,00	6.800,00
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	59.375,00	6.800,00	59.375,00	6.800,00
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	0,00	18.230,59	18.230,59	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	18.230,59	18.230,59	0,00
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	0,00	18.230,59	18.230,59	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balanço 2025

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
NÃO PROCESSADOS	0,00	6.800,00
TOTAL:	0,00	6.800,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		5.370.820,69	818.550,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	640.377,22
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		5.177.497,63	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		193.323,06	96.540,57
Transferências recebidas		0,00	81.632,65
Desembolsos		2.881.171,77	2.962.759,09
Pessoal e demais despesas		2.862.941,18	2.955.394,77
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		18.230,59	7.364,32
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.489.648,92	(2.144.208,65)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		413.174,05	21.953,97
Aquisição de ativo não circulante		413.174,05	21.953,97
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(413.174,05)	(21.953,97)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		0,00	0,00

	Nota	2025	2024
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.076.474,87	(2.166.162,62)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		7.807.781,84	9.973.944,46
Caixa e Equivalente de caixa final		9.884.256,71	7.807.781,84

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balanço 2025			
	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	81.632,65
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			81.632,65
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balço 2025

	Nota	2025	2024
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		2.862.941,18	2.955.394,77
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		2.862.941,18	2.955.394,77

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida			

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Contexto Operacional**

A UG 830906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, FET/MS é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 35.806.187/0001-08, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na rua 13 de maio Nº 2.773, centro. O FET foi criado pela Lei Estadual Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019, tendo com a finalidade de destinar recursos para a gestão da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

As atividades operacionais da UG 830906 são amparadas pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, publicada em Diário Oficial n. 11.351- Suplemento II de 14 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024, de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17/03/64.

As atividades da Unidade Gestora, no exercício financeiro de 2025, foram executadas com fundamento nos instrumentos de planejamento governamental vigentes, compreendendo;

O Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, instituído pela Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, Lei nº 6.284, de 22 de julho de 2024;

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024.

As demonstrações contábeis incluídas neste Relatório Contábil foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) sistema este, que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão constante na nota explicativa. As demonstrações contábeis, objetos das Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a legislação:

Balanco Orçamentário (BO);

Balanco Financeiro (BF);

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP);

Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Notas Explicativas (NE).

Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidente com o ano civil, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, conforme disposição legal. As demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), sistema oficial adotado pelo Estado para o registro dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A elaboração observou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), as orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, além das demais disposições legais e normativas pertinentes. As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e destinam-se a complementar e detalhar informações relevantes não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos, abrangendo critérios contábeis adotados, aspectos patrimoniais, orçamentários e legais, bem como outros elementos necessários à adequada compreensão das informações contábeis.

1. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), inclusive em sua versão estendida, é adotado como referência para a estruturação dos registros contábeis e para a geração da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), observando-se a padronização nacional estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
2. Ementário da Classificação por Natureza de Receita A classificação das receitas orçamentárias observa o Ementário da Classificação por Natureza da Receita, conforme normativos expedidos pela STN e SOF, assegurando a adequada codificação e o registro contábil padronizado das receitas públicas.
3. Fonte ou Destinação de recursos A classificação por Fonte ou Destinação de Recursos observa as codificações estabelecidas pelos normativos da STN e SOF, garantindo a adequada vinculação entre receitas e despesas e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Demonstrativo de alteração Orçamentária com Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de 2025, deduzidos das anulações e cancelamentos, que resultou num montante de R\$ **8.914.149,56 (Quadro Demonstrativo de alterações Orçamentárias)**

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR
Dotação inicial	1.826.300,00
Suplementação	7.870.844,72
Anulações	782.995,16
Créditos especiais e extraordinários	0,00
Dotação atualizada	8.914.149,56

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando o comportamento das Receitas e Despesas Orçamentárias para o Exercício de 2025, **Anexo 11** - podemos considerar que os Créditos Orçamentários Suplementar e especiais /extraordinários totalizaram R\$ 7.870.844,72 e despesas empenhadas R\$ 3.223.540,23.

DESCRIÇÃO	
Receita Autorizadas	8.914.149,56
Despesas Empenhadas	3.223.540,23
Resultado orçamentário	5.690.609,33

2-BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

A Lei 4.320/1964, art. 103, definiu que o Balanço Financeiro deve demonstrar a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Esse confronto entre as movimentações financeiras de entradas e saídas, evidenciado no Balanço Financeiro, permite a apuração do Resultado Financeiro do setor público.

Contabilização de Retenções- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

Em razão da revisão da memória de cálculo do Balanço Financeiro e da alteração na Instruções de Procedimentos Contábeis 06 (IPC-06), as quais refletiram nesta demonstração no exercício de 2025, sendo que os valores de 2025 foram ajustados pelos efeitos das mudanças a fim de permitir a comparabilidade na análise, seguindo a estrutura no formato XML, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, para Prestação de Contas

2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Recursos Não Vinculados: As informações são apresentadas por fonte ou destinação de recursos, segregadas em destinações não vinculadas (livres) e vinculadas. Desse modo, considerando a padronização da estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos por meio do Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, de uso obrigatório para União, Estados, Distrito Federal e municípios, o quadro de detalhamento apresentado está dividido em três grupos: "RECURSOS NÃO VINCULADOS", "RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)" e "RECURSOS VINCULADOS AO RPPS". Os Recursos não Vinculados compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS): No detalhamento apresentado pelas normas mencionadas, os ingressos e dispêndios referentes aos RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) foram detalhados em "Recursos Vinculados à Educação", "Recursos Vinculados à Saúde", "Recursos Vinculados à Assistência Social",

"Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)". Os Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem.

Recursos Vinculados à Previdência Social: A linha referente aos Recursos Vinculados ao RPPS foi detalhada em "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)", "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)" e "Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração". Foi incluída a linha "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)" os quais se referem aos demais recursos vinculados à Previdência Social não abrangidos pelo RPPS como, por exemplo, o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, conforme prevê a Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia de 2019. Também integram essas linhas os recursos vinculados a benefícios previdenciários mantidos pelo ente e não incorporados ao RPPS. Com a adoção da nova metodologia os valores relativos à previdência social, foram segregados em Recursos Vinculados ao RPPS e Exceto ao RPPS.

O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	175.092,47		175.092,47

TOTAL	175.092,47		175.092,47

2.2

RECEBIMENTOS

EXTRAORÇAMENTÁRIOS**2.2.1 Outros Recebimentos Extraorçamentários (Anexo 13)**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

a) Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício: R\$; 6.800,00

b) Inscrição em Restos a Pagar Processados do Exercício: R\$ 0,00;

c) Depósitos restituíveis e valores vinculados: R\$ 18.230,59; Refere-se a consignações, retenções e adiantamento de salário;

2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: Em atendimento à IPC-06, foram retiradas as linhas referentes aos detalhamentos dos itens Transferência Financeira Recebida para Execução Orçamentária e Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, bem como nos itens Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária” e “Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária”. Nos itens Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS e Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS, foram feitas alterações na apresentação dos aportes de recursos para o RPPS, discriminando neste item apenas as movimentações financeiras do órgão central para as unidades descentralizadas do RPPS do Estado. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas às Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares e Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

2.4 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: Em atendimento ao disposto na IPC-06, foram descontinuadas as linhas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Outras Obrigações em Circulação. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas aos Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento ao disposto no MCASP 11ª Edição. Na linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, foram incluídos os saldos das contas de passivo referentes às transferências aos municípios que passaram a ser registradas por meio da dedução da receita orçamentária.

2.4.1 Outros Pagamentos ExtraOrçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

a. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e

b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS ORÇAMENTARIOS		
	Conta Contábil		Valor
FETMS	237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS	7.807.781,84
	Total		7.807.781,84

2 BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)**ATIVO****Ativo Circulante****3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme MCASP 11ª Edição e IPC-06, o Caixa e Equivalentes de Caixa deve ser segregado em RPPS (utilizando o critério de Fonte Federação relativo ao RPPS) e exceto RPPS (as demais contas de Caixa e Equivalente de Caixa). Dessa forma, para o exercício de 2025 houve a segregação da linha de Caixa e Equivalente de caixa em duas

Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”.

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Conta única: 111110200 UG 830906 – FET MS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
001-BB	25763	2020009	9,98

Demais contas: 111111901 UG 830906 – FET MS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
001-BB	25763	6001076	0,00
001-BB	25763	69981	836.744,71
001-BB	25763	6999X	4.437.377,38
001-BB	25763	71587	4.194.555,48
001-BB	25763	71595	383.191,62
001-BB	25763	74330	8.299,37
001-BB	25763	77322	24.078,17

3.2 ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

No encerramento do exercício, permaneceu registrado saldo na conta contábil de **Estoques – conta contábil 115610119 - R\$ 4.505,00**, decorrente da não realização da baixa de item que não poderia compor o patrimônio do Fundo.

Ressalta-se que o Fundo foi instituído pela Lei Estadual nº 5.415, de 16 de outubro de 2019, a qual estabelece sua natureza e finalidade, não prevendo a constituição de patrimônio próprio sob a forma de bens ou estoques. Dessa forma, a manutenção do referido saldo configurou impropriedade contábil, por representar ativo incompatível com a estrutura jurídica e patrimonial do Fundo.

Considerando que o exercício já se encontrava encerrado quando da identificação da inconsistência, procedeu-se ao devido ajuste no exercício corrente, mediante registro em **Nota de Lançamento**, no Patrimônio Líquido, promovendo a regularização do saldo indevido e a adequada evidenciação patrimonial.

O ajuste efetuado não decorreu de fato novo, mas de correção de erro de registro contábil, não havendo impacto no resultado do exercício corrente.

3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

3.4 IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Descrição	2025	2024
Bens moveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00

Bens Móveis - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Imóveis - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente. Em relação ao FET MS UG 830906, não possui bens imóveis.

(-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

3.5 INTANGÍVEL

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

4. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 PASSIVO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.3 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

4.4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

4.5 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

PIS/PASEP a Recolher - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).

Tributos Federais Renegociados - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a tributos federais que tenham sido renegociados.

Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade.

4.6 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo

Outros Credores, Entidades e Agentes- Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos.

Bens Alienados Para Entrega Futura- Bens alienados e com recebimento parcelado, sendo que o bem só é entregue ao adquirente após ao termino do pagamento das parcelas.

Consignações - Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços

Depósitos Judiciais- Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.

Depósitos Não Judiciais- Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.

4.7 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

INSS Débito Parcelado - Valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto ao INSS.

4.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Depósitos Judiciais e Administrativos – Valores referente a Depósitos Judiciais e Administrativos a pagar a longo prazo

4.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

TÍTULOS	31/12/2024	31/12/2025
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.807.781,84	9.888.761,71
Total do Patrimônio Líquido	7.807.781,84	9.888.761,71

4.10 RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	31/12/2024	31/12/2025
Superávits ou déficits Acumulados	7.807.781,84)	9.888.761,71
Superávits ou déficits do exercício	(2.156.848,65)	2.080.979,87
Superávits ou déficits dos exercícios anteriores	9.964.630,49	7.807.781,84
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.807.781,84	9.888.761,71

5 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

6 - RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período foi positivo em R\$ 9.888.761,71

7 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15).

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

7.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	169.862,47		169.862,47
TOTAL	169.862,47		169.862,47

7.1.1 - DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS FLUTUANTE (ANEXO 17)

A Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo e segundo a Lei n. 4.320, compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, conforme detalhamento a seguir.

ESPECIFICAÇÕES	31/12/2024	31/12/2025
Resto a pagar Processados	0,00	0,00
Restos a pagar Não Processados	59.375,00	6.800,00
Total do Exercício	59.375,00	6.800,00

Os cancelamentos dos Restos a Pagar Processados e do Restos Não Processados foram cancelados com base no Decreto 16.695 de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.998 de 17 de novembro de 2025, dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

7.2 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

7.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas.

Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

	EXERCICIO 2024	EXERCICIO 2025
VARIAÇÃO PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.972.119,10	3.271.610,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.872.299,75	2.809.236,18
Transferências e Delegações Concedidas	99.819,35	462.374,05
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERIODO	(2.156.848,65)	2.080.979,87

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)

Caixa e equivalentes de caixa inicial em 2025 foi de R\$ 7.807.781,84 e caixa e equivalente de caixa final foi de R\$ 9.884.256,71 permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

VALORES NO FLUXO DE CAIXA - INGRESSOS E DISPÊNDIOS

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa em 2025 foi de R\$ 9.884.256,71 considerando os ingressos e dispêndios conforme anexo 18 e quadro demonstrativo abaixo:

FLUXO DE CAIXA	
INGRESSOS	VALOR
Receitas derivadas e Originárias (atividades operacionais)	0,00
Outros ingressos operacionais (atividades operacionais)	193.323,06
Transferências Recebidas	0,00
TOTAL	193.232,06
DESEMBOLSOS	VALOR
Pessoal e demais despesas	2.862.941,18
Outros desembolsos operacionais	18.230,59
Atividades de Investimentos	413.174,05
TOTAL	2.881.171,77
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.076.474,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL 2025	7.807.781,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL 2025	9.884.256,71

As presentes Notas Explicativas têm por finalidade complementar e esclarecer as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício financeiro de 2025, abrangendo os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a Lei Federal nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª edição), com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP – versão estendida) e demais normativos aplicáveis.

Conclui-se que as Demonstrações Contábeis refletem, de forma fidedigna, a posição orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2025, observados os princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e evidenciação contábil.

REJANE FRANCO

CONTADOR CRC/MS - 011333/O-9
FET/MS

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DIRETORA PRESIDENTE
FET/MS

PORTARIA NORMATIVA 41/FUNTRAB/2026.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018 e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondentes as Contas Anuais de Gestão do Fundo Estadual de Microcrédito, referente ao exercício 2025, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de março de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora Presidente/FUNTRAB/MS



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	618.500,00	8.680,16	8.680,16	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	618.500,00	8.680,16	8.680,16	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	618.500,00	8.680,16	8.680,16	8.680,16	8.680,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	618.500,00	8.680,16	8.680,16	8.680,16	8.680,16	0,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	618.500,00	8.680,16	8.680,16	8.680,16	8.680,16	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	618.500,00	8.680,16	8.680,16	8.680,16	8.680,16	0,00
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	618.500,00	8.680,16	8.680,16	8.680,16	8.680,16	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Balanço 2025						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Balanço 2025					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		8.680,16	225.697,11
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.680,16	225.697,11
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		0,00	799,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	799,81
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	799,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		8.680,16	226.496,92

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)		8.680,16	225.697,11
Recursos Não Vinculados		8.680,16	225.697,11
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		0,00	799,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	799,81
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	799,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		8.680,16	226.496,92

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2025

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2025			Exercicio de 2024		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO		0,00	0,00
Ativo Circulante		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		0,00	0,00
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Acumulados		0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício		0,00	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO (I)		0,00	0,00
Ativo Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		0,00	0,00
Passivo Financeiro		0,00	0,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
Balanço 2025			
	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		0,00	0,00

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		8.680,16	225.697,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		8.680,16	225.697,11
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		8.680,16	225.697,11
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		8.680,16	225.697,11
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		0,00	0,00

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2025

SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanço 2025

SEM MOVIMENTO PARA O PERÍODO

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balanço 2025

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		8.680,16	226.496,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		8.680,16	226.496,92
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		8.680,16	226.496,92
Pessoal e demais despesas		8.680,16	225.697,11
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	799,81
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00

	Nota	2025	2024
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balanço 2025			
	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balço 2025

	Nota	2025	2024
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		8.680,16	225.697,11
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		8.680,16	225.697,11

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balanço 2025			
	Nota	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida			

REJANE FRANCO
Contadora - MS-011333/O-9

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Contexto Operacional**

A UG 830907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 42.919.227/0001-85, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na rua 13 de maio Nº 2.773, Centro. Destinado aos empreendedores urbanos ou rurais, formais ou informais, residentes ou estabelecidos neste Estado, que pretendam implantar, ampliar, modernizar, reativar ou localizar qualquer atividade econômica, o qual será executado pela Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), em parceria com outras instituições públicas ou privadas,

As atividades operacionais da UG 830907 são amparadas pela Lei Estadual nº 6.159, de 13 de dezembro de 2024, publicada em Diário Oficial n. 11.351- Suplemento II de 14 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024, de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17/03/64.

As atividades da Unidade Gestora, no exercício financeiro de 2025, foram executadas com fundamento nos instrumentos de planejamento governamental vigentes, compreendendo;

O Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, instituído pela Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023;

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, Lei nº 6.284, de 22 de julho de 2024;

A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024.

As demonstrações contábeis incluídas neste Relatório Contábil foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) sistema este, que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão constante na nota explicativa. As demonstrações contábeis, objetos das Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a legislação:

Balanco Orçamentário (BO);

Balanco Financeiro (BF);

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP);

Demonstrativo da Dívida Flutuante;

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Notas Explicativas (NE).

Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidente com o ano civil, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, conforme disposição legal. As demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), sistema oficial adotado pelo Estado para o registro dos atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A elaboração observou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), as orientações das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, além das demais disposições legais e normativas pertinentes. As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e destinam-se a complementar e detalhar informações relevantes não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos, abrangendo critérios contábeis adotados, aspectos patrimoniais, orçamentários e legais, bem como outros elementos necessários à adequada compreensão das informações contábeis.

1. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), inclusive em sua versão estendida, é adotado como referência para a estruturação dos registros contábeis e para a geração da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), observando-se a padronização nacional estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2. Ementário da Classificação por Natureza de Receita A classificação das receitas orçamentárias observa o Ementário da Classificação por Natureza da Receita, conforme normativos expedidos pela STN e SOF, assegurando a adequada codificação e o registro contábil padronizado das receitas públicas.

3. Fonte ou Destinação de recursos A classificação por Fonte ou Destinação de Recursos observa as codificações estabelecidas pelos normativos da STN e SOF, garantindo a adequada vinculação entre receitas e despesas e o cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Demonstrativo de alteração Orçamentária com Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

O balanço orçamentário detalha que no ano de 2025, não ocorreu suplementação. Ocorreu anulações de saldo orçamentário, conforme Demonstrativo de Alterações Orçamentárias.

A dotação atualizada resultou em R\$ 8.680,16, conforme detalhado abaixo.

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DOTAÇÃO ATUALIZADA		VALOR
Dotação Inicial		618.500,00
Suplementação		0,00
Anulações		609.819,84
Excesso de Arrecadação		0,00
Operações de Crédito		0,00
Dotação Atualizada		8.680,16

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando o comportamento das Receitas e Despesas Orçamentárias para o Exercício de 2025, Anexo 11 Podemos considerar que os Créditos Orçamentários Suplementar e especiais /extraordinários totalizaram R\$8.680,16 e despesas empenhadas R\$ 8.680,16.

DESCRIÇÃO	
Receitas autorizadas	8.680,16
Despesas Empenhadas	8.680,16
Resultado orçamentário Superavitário	0,00

2 - BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

A Lei 4.320/1964, art. 103, definiu que o Balanço Financeiro deve demonstrar a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Esse confronto entre as movimentações financeiras de entradas e saídas, evidenciado no Balanço Financeiro, permite a apuração do Resultado Financeiro do setor público.

Contabilização de Retenções- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, conforme faculta o MCASP, como ajuste de metodologia, citados no item 3.3, parte V do MCASP, sendo que as inscrições de Restos a Pagar Processados são registradas pelo valor líquido, ou seja, os valores inscritos já se encontram descontados suas devidas retenções, preservando o equilíbrio entre os demonstrativos bem como o Passivo Financeiro (F) do ente.

Em razão da revisão da memória de cálculo do Balanço Financeiro e da alteração na Instruções de Procedimentos Contábeis 06 (IPC-06), as quais refletiram nesta demonstração no exercício de 2025, sendo que os valores de 2025 foram ajustados pelos efeitos das mudanças a fim de permitir a comparabilidade na análise, seguindo a estrutura no formato XML, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado, para Prestação de Contas

2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Recursos Não Vinculados: As informações são apresentadas por fonte ou destinação de recursos, segregadas em destinações não vinculadas (livres) e vinculadas. Desse modo, considerando a padronização da estrutura da Fonte ou Destinação de Recursos por meio do Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, de uso obrigatório para União, Estados, Distrito Federal e municípios, o quadro de detalhamento apresentado está dividido em três grupos: "RECURSOS NÃO VINCULADOS", "RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)" e "RECURSOS VINCULADOS AO RPPS". Os Recursos não Vinculados compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS): No detalhamento apresentado pelas normas mencionadas, os ingressos e dispêndios referentes aos RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) foram detalhados em "Recursos Vinculados à Educação", "Recursos Vinculados à Saúde", "Recursos Vinculados à Assistência Social", "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)". Os Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS) compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem.

Recursos Vinculados à Previdência Social: A linha referente aos Recursos Vinculados ao RPPS foi detalhada em "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)", "Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)" e "Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração". Foi incluída a linha "Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)" os quais se referem aos demais recursos vinculados à Previdência Social não abrangidos pelo RPPS como, por exemplo, o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, conforme prevê a Instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia de 2019. Também integram essas linhas os recursos vinculados a benefícios previdenciários mantidos pelo ente e não incorporados ao RPPS. Com a adoção da nova metodologia os valores relativos à previdência social, foram segregados em Recursos Vinculados ao RPPS e Exceto ao RPPS.

O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.680,16	0,00	8.680,16
TOTAL	8.680,16	0,00	8.680,16

2.2 RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

2.2.1 Outros Recebimentos Extra Orçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria. Consistem, por exemplo, em ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, etc., e inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho.

2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: Em atendimento à IPC-06, foram retiradas as linhas referentes aos detalhamentos dos itens Transferência Financeira Recebida para Execução Orçamentária e Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, bem como nos itens Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária e "Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária". Nos itens Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS e Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS, foram feitas alterações na apresentação dos aportes de recursos para o RPPS, discriminando neste item apenas as movimentações financeiras do órgão central para as unidades descentralizadas do RPPS do Estado. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas às Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares e Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

2.4 PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: Em atendimento ao disposto na IPC-06, foram descontinuadas as linhas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Outras Obrigações em Circulação. Adicionalmente, foram incluídas as linhas relativas aos Pagamentos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento ao disposto no MCASP 10ª Edição. Na linha de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, foram incluídos os saldos das contas de passivo (2.1.5.1.5) referentes às transferências aos municípios que passaram a ser registradas por meio da dedução da receita orçamentária.

2.4.1 Outros Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (ex. devolução de depósitos); e
- restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

3 - BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

ATIVO

Ativo Circulante

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conta Única - Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras "(-) Aplicações financeiras da conta única". O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo "Aplicações Financeiras".

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

3.2 ESTOQUE

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

3.4 IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Bens Móveis - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Bens Imóveis - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

(-) Depreciação Acumulada - Bem Móveis - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valores conforme registro no sistema de Gestão de Patrimônio em confronto com o sistema SPF em conta contábil de Bens Moveis.

3.5 INTANGÍVEL

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

4. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**4.1 PASSIVO CIRCULANTE**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

4.3 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

4.4 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

4.5 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

PIS/PASEP a Recolher - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).

Tributos Federais Renegociados - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a tributos federais que tenham sido renegociados.

Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade.

4.6 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo

Outros Credores, Entidades e Agentes - Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos.

Bens Alienados Para Entrega Futura - Bens alienados e com recebimento parcelado, sendo que o bem só é entregue ao adquirente após ao término do pagamento das parcelas.

Consignações - Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços

Depósitos Judiciais - Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.

Depósitos Não Judiciais - Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.

4.7 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

INSS Débito Parcelado - Valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto ao INSS.

4.8 DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Depósitos Judiciais e Administrativos - Valores referente a Depósitos Judiciais e Administrativos a pagar a longo prazo

4.9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

TÍTULOS	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00

4.10 RESULTADOS ACUMULADOS

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	31/12/2025	31/12/2024
Superávits ou déficits Acumulados	0,00	0,00
Superávits ou déficits do exercício	0,00	0,00
Superávits ou déficits dos exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00

5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

6 - RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial do período foi de R\$ 0,00.

7 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15).

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

7.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.680,16		8.680,16
TOTAL	8.680,16		8.680,16

7.2 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

7.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas.

Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

VALORES NO FLUXO DE CAIXA - INGRESSOS E DISPENDIOS

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa em 2025 foi de R\$ 0,00 conforme anexo 18.

As presentes Notas Explicativas têm por finalidade complementar e esclarecer as informações constantes nas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício financeiro de 2025, abrangendo os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial. As demonstrações foram elaboradas em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a Lei Federal nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª edição), com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP – versão estendida) e demais normativos aplicáveis.

Conclui-se que as Demonstrações Contábeis refletem, de forma fidedigna, a posição orçamentária, financeira e patrimonial no exercício de 2025, observados os princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e evidenciação contábil.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2025

REJANE FRANCO

CONTADOR CRC-01333/O-9
FEM/MS

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

DIRETORA PRESIDENTE
FEM/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "N" FIC/FCMS Nº 007/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Publica os Balanços (Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) referentes as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Resolução-TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de MS,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Balanços (anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e Notas Explicativas) correspondente as Contas Anuais de Gestão do Fundo de Investimento Culturais de Mato Grosso do Sul/FIC-MS, referente ao exercício 2025, conforme anexos desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 11 de março de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	800,06	800,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	800,06	800,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	800,06	800,06
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	800,06	800,06
Déficit (VI)	10.000.000,00	1.000.000,00	38.805,10	(961.194,90)
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.000.000,00	1.000.000,00	39.605,16	(960.394,84)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	8.897,32	8.897,32	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	8.897,32	8.897,32	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	10.000.000,00	1.000.000,00	39.605,16	39.605,16	39.605,16	960.394,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.000.000,00	1.000.000,00	39.605,16	39.605,16	39.605,16	960.394,84
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.000.000,00	1.000.000,00	39.605,16	39.605,16	39.605,16	960.394,84
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	10.000.000,00	1.000.000,00	39.605,16	39.605,16	39.605,16	960.394,84
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.000.000,00	1.000.000,00	39.605,16	39.605,16	39.605,16	960.394,84
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Balanço 2025							
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar	
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Balanço 2025					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em exercícios anteriores	Em 31 de Dez. do Exercício de 2024			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARA REGINA DE BARROS VENEZA
Contadora - CRC/MS 00406107

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Receita Orçamentária (I)		800,06	786,09
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		800,06	786,09
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		800,06	786,09
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		49.146,53	137.749,71
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		49.146,53	137.749,71
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		8.719,99	13.022,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.719,99	3.022,79
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		3.719,99	3.022,79
218819906 - SUPRIMENTO DE FUNDOS-CARTÃO CORPORATIVO		5.000,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	10.000,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		159.287,82	4.241.586,79
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		114.527,84	4.199.772,06
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		44.759,98	41.814,73
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		217.954,40	4.393.145,38

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Despesa Orçamentária (VII)		39.605,16	52.293,92
Recursos Não Vinculados		39.605,16	52.293,92
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		8.897,32	323.811,56
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		8.897,32	323.811,56
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		5.087,50	3.857.752,08
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	3.847.674,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.087,50	77,54
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES		87,50	77,54
218819906 - SUPRIMENTO DE FUNDOS-CARTÃO CORPORATIVO		5.000,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	10.000,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		164.364,42	159.287,82
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		115.971,95	114.527,84
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		48.392,47	44.759,98
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		217.954,40	4.393.145,38

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
Balanço 2025

ESPECIFICACAO	Exercicio de 2025			Exercicio de 2024		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	800,06	0,00	800,06	786,09	0,00	786,09
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	800,06	0,00	800,06	786,09	0,00	786,09
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	800,06	0,00	800,06	786,09	0,00	786,09

MARA REGINA DE BARROS VENEZA
Contadora - CRC/MS 00406107

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO		2.950.093,84	2.945.017,24
Ativo Circulante		2.950.093,84	2.945.017,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		115.971,95	114.527,84
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		2.834.121,89	2.830.489,40
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
TOTAL DE ATIVO		2.950.093,84	2.945.017,24

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.950.093,84	2.945.017,24
Passivo Circulante		48.392,47	44.759,98
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		48.392,47	44.759,98
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		2.901.701,37	2.900.257,26
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		2.901.701,37	2.900.257,26
Superávits ou Déficits Acumulados		2.901.701,37	2.900.257,26
Superávits ou Déficits do Exercício		1.444,11	(237.569,68)
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		2.900.257,26	3.137.826,94
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.950.093,84	2.945.017,24

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATIVO (I)		2.950.093,84	2.945.017,24
Ativo Financeiro		164.364,42	159.287,82
Ativo Permanente		2.785.729,42	2.785.729,42
PASSIVO (II)		48.392,47	44.759,98
Passivo Financeiro		48.392,47	44.759,98
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)		2.901.701,37	2.900.257,26

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		5.649.349,76	5.648.234,54
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		5.649.349,76	5.648.234,54
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2025

	Nota	Exercicio 2025	Exercicio 2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos		94.997,45	85.456,08
759 Recursos Vinculados a Fundos		20.974,50	29.071,76
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		115.971,95	114.527,84

MARA REGINA DE BARROS VENEZA
Contadora - CRC/MS 00406107

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		49.946,59	138.535,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		800,06	786,09
Transferências e Delegações Recebidas		49.146,53	137.749,71
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		48.502,48	376.105,48
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		39.605,16	52.293,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		8.897,32	323.811,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		1.444,11	(237.569,68)

MARA REGINA DE BARROS VENEZA
Contadora - CRC/MS 00406107

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO)
Balanço 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	44.759,98	8.719,99	5.087,50	48.392,47
VALORES RESTITUÍVEIS	44.759,98	8.719,99	5.087,50	48.392,47
218810401 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	44.759,98	3.719,99	87,50	48.392,47
218819906 - SUPRIMENTO DE FUNDOS-CARTÃO CORPORATIVO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE)
Balanço 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	44.759,98	8.719,99	5.087,50	48.392,47
VALORES RESTITUÍVEIS	44.759,98	8.719,99	5.087,50	48.392,47
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	44.759,98	8.719,99	5.087,50	48.392,47

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Balanço 2025

DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	LIQUIDADO	A LIQUIDAR
PROCESSADOS	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
850901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		58.754,08	151.636,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	786,09
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		800,06	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		57.954,02	150.850,04
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		57.309,97	4.236.880,35
Pessoal e demais despesas		39.605,16	3.724.068,46
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	175.900,00
Outros desembolsos operacionais		17.704,81	336.911,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.444,11	(4.085.244,22)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00

	Nota	2025	2024
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.444,11	(4.085.244,22)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		114.527,84	4.199.772,06
Caixa e Equivalente de caixa final		115.971,95	114.527,84

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			175.900,00
Total das Transferências Concedidas			175.900,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Balço 2025

	Nota	2025	2024
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		39.605,16	3.724.068,46
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		39.605,16	3.724.068,46

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Balanço 2025

	Nota	2025	2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida			

MARA REGINA DE BARROS VENEZA
Contadora - CRC/MS 00406107

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente

FONTE: Sistema de Planejamento e Finanças - SPF

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Contexto Operacional

A UG FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-FIC é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.879.913/0001-80, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na Av. Fernando Correa da Costa, 559, 6º andar-Centro. As atividades operacionais da UG 850901 são amparadas pela Lei Estadual nº 6.372 de 16 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2025 e Lei nº 5.652 de 29 de abril de 2021 (altera e revoga dispositivo da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, alterando o número da UG deste Fundo). As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF). As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Base de Preparação

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativa aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16). Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

DOTAÇÃO ATUALIZADA (522100000) (Demonstrativo das Alterações Orçamentárias)

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR
Dotação Inicial	10.000.000,00

Crédito Adicional – Suplementar	8.897,32
Anulação de Dotação	(9.008.897,32)
Dotação Atualizada	1.000.000,00

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)

O resultado orçamentário do período foi DEFICITÁRIO em R\$ 960.394,84 e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 800,06 e a despesa empenhada R\$ 961.194,90.

2-BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)

Em conformidade com a Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente com o IPC 06 – Balanço Financeiro, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (edição vigente), com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a Superintendência de Contabilidade Geral do Estado de Mato Grosso do Sul promoveu a revisão da política e dos critérios contábeis adotados na composição do grupo “Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários”, integrante do Balanço Financeiro – Anexo 13.

O IPC 06 estabelece que os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” destinam-se a contemplar situações não previstas expressamente em seu mapeamento, cabendo a cada ente federativo adequá-los às suas especificidades. Tais campos, em regra, compreendem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam os saldos financeiros do exercício.

Considerando que não há definição normativa taxativa acerca da composição das contas desse grupo, procedeu-se à revisão da política contábil anteriormente adotada, com o objetivo de aprimorar a aderência conceitual, técnica e metodológica do demonstrativo à finalidade prevista no art. 103 da Lei nº 4.320/1964, qual seja, evidenciar as movimentações financeiras que impactam as disponibilidades de caixa.

A revisão fundamentou-se nos seguintes referenciais:

→ MCASP – que orienta que os recebimentos e pagamentos extraorçamentários devem abranger exclusivamente movimentações financeiras que não transitam pelo orçamento, tais como:

- Depósitos e consignações de terceiros;
- Cauções, fianças e garantias;
- Retenções e valores sob guarda da entidade, de natureza transitória.

→ IPSAS 1 (Presentation of Financial Statements) e IPSAS 2 (Cash Flow Statements) – que determinam que as demonstrações contábeis devem:

- Apresentar informações livres de distorções relevantes;
- Evitar dupla evidenciação de fluxos financeiros;
- Assegurar consistência e comparabilidade entre os demonstrativos.

→ Princípios Contábeis Aplicados ao Setor Público, especialmente os da Evidenciação, Fidedignidade e Consistência.

A alteração consistiu, essencialmente, na revisão dos critérios de reconhecimento e classificação dos registros integrantes do referido grupo, contemplando:

- Exclusão de valores que representavam mera circulação interna de recursos ou eventos já evidenciados como receitas e despesas orçamentárias, notadamente:
 - 113810600 – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo;
 - 491110101 – VPA Bruta a Classificar;
- Manutenção apenas dos ingressos e dispêndios que caracterizam obrigações financeiras de terceiros ou valores de natureza transitória, sem impacto orçamentário;

- Alinhamento metodológico entre os demonstrativos, eliminando sobreposições e assegurando coerência entre o Balanço Financeiro e as demais demonstrações contábeis.

2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (4511000000)

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	49.146,53		49.146,53
TOTAL	49.146,53		49.146,53

2.2 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (3511000000)

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.897,32		8.897,32
TOTAL	8.897,32		8.897,32

3-BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

ATIVO

Ativo Circulante

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (111000000)

Conta Única – Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”.

Demais Contas

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Demais Créditos e Valores à Curto Prazo - Créditos vencidos a favor do Estado, provenientes de obrigação legal relativa a tributos acrescidos dos respectivos juros e encargos, com expectativa de realização até doze meses da data destas demonstrações contábeis.

Tributos a Recuperar/Compensar- Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar.

Tributos a Recuperar/Compensar- Compreende o somatório dos valores dos tributos a recuperar/compensar.

Créditos por Danos ao Patrimônio- Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados- Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Créditos Previdenciários a Receber à Curto Prazo- Compreende os valores relativos aos créditos a receber, decorrentes das contribuições previdenciárias do RPPS, retidas dos servidores, aposentados e pensionistas e contribuições patronais, parceladas ou não, realizáveis no curto prazo.

Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo- Compreendem os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo

operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

3.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR À CURTO PRAZO (211000000)

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

3.3 DEMAIS OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO (218000000)

Compreendem as obrigações das entidades junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Outros Credores, Entidades e Agentes - Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos. Bens Alienados Para Entrega Futura - Bens alienados e com recebimento parcelado, sendo que o bem só é entregue ao adquirente após o término do pagamento das parcelas.

Consignações - Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços. Depósitos Judiciais - Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos por determinação judicial e depósitos para recursos judiciais.

Depósitos Não Judiciais - Compreendem os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.

Indenizações a Servidores - Valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio-alimentação bem como reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.

Indenizações e Restituições Diversas do Exercício - Valores relativos às diversas indenizações e restituições no exercício, exceto à servidores.

Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores - Valores relativos às diversas indenizações e restituições de exercícios anteriores, exceto aos servidores.

Diárias a Pagar - Valores relativos às diárias a pagar.

Suprimento de Fundos a Pagar - Valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.

Bolsa de Estudo e Auxílio Financeiro a Estudantes - Valores relativos à bolsa de estudo e auxílio financeiro a estudantes.

Convênios a Pagar - Valores a pagar retidos a título de convênios.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

3.4 DEMAIS OBRIGAÇÕES À LONGO PRAZO (228000000)

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Depósitos Judiciais e Administrativos - Valores referentes a Depósitos Judiciais e Administrativos a pagar à longo prazo.

Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

3.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Anexo 14)

TÍTULOS	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.901.701,37	2.900.257,26
Total do Patrimônio Líquido	2.901.701,37	2.900.257,26

3.6 Resultados Acumulados (Anexo 14) – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

RESULTADOS ACUMULADOS		
TÍTULOS	31/12/2025	31/12/2024
Superávits ou Déficits do Exercício	1.444,11	(237.569,68)
Superávits ou Déficits do Exercício Anterior	2.900.257,26	3.137.826,94
*Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.901.701,37	2.900.257,26

Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2025, substancialmente, em função de: Despesas Empenhadas no Elemento "92 - Despesas de Exercícios Anteriores":

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

- Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;
- Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;
- Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (MCASP-7ª Edição-Parte I-Procedimentos Contábeis Orçamentários).

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período foi positivo de R\$ 2.901.701,37.

4-DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

4.1 VALORIZAÇÕES E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

4.1.1 Ganhos com Desincorporação de Passivos

Os registros referentes as Desincorporação de Passivos, referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe Seção II - Dos cancelamentos, Decreto nº 16.695 de 14 de novembro de 2025.

4.2 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos.

4.2.1 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (499000000)

Compensação Financeira Entre Regime Geral e RPPS - Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).

Multas Administrativas - Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.

Indenização por Danos ao Patrimônio Público - Variação patrimonial aumentativa proveniente de indenizações por danos causados ao patrimônio público.

Outras Indenizações e Restituições - Demais indenizações e restituições, inclusive devolução de saldo de convênio.

Outras Receitas - Compreende o valor correspondente da rubrica de receitas orçamentárias "19909900". Retorno De Material De Consumo Para Estoque- Devolução de material para o Estoque em razão de não ser consumido no mês.

5-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)

Em conformidade com a Secretaria do Tesouro Nacional, especialmente com o IPC 08 – Demonstração de Fluxo de Caixa, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (edição vigente), com a Lei nº 4.320/1964 e com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a Superintendência de Contabilidade Geral do Estado de Mato Grosso do Sul promoveu a revisão da política e dos critérios contábeis adotados na composição do grupo “Outros Ingressos e Outros Desembolsos”.

O IPC 08 estabelece que os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Exemplos: recebimentos e pagamentos extraorçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente; aplicações e resgates de investimentos temporários. Considerando que não há definição normativa taxativa acerca da composição das contas desse grupo, procedeu-se à revisão da política contábil anteriormente adotada, com o objetivo de aprimorar a aderência conceitual, técnica e metodológica do demonstrativo à finalidade prevista no art. 103 da Lei nº 4.320/1964, qual seja, evidenciar as movimentações financeiras que impactam as disponibilidades de caixa.

A revisão fundamentou-se nos seguintes referenciais:

→ MCASP – que orienta que os recebimentos e pagamentos extraorçamentários devem abranger exclusivamente movimentações financeiras que não transitam pelo orçamento, tais como:

- Depósitos e consignações de terceiros;
- Cauções, fianças e garantias;
- Retenções e valores sob guarda da entidade, de natureza transitória. → IPSAS 1 (Presentation of Financial Statements) e IPSAS 2 (Cash Flow Statements) – que determinam que as demonstrações contábeis devem:
- Apresentar informações livres de distorções relevantes; Evitar dupla evidenciação de fluxos financeiros;
- Assegurar consistência e comparabilidade entre os demonstrativos.
- Princípios Contábeis Aplicados ao Setor Público, especialmente os da Evidenciação, Fidedignidade e Consistência.

5.1 Receita Orçamentária Arrecadada

VALORES NO FLUXO DE CAIXA – INGRESSOS (Anexo 18)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
INGRESSOS	58.754,08
5.1.1 Remuneração das Disponibilidades	800,06
5.1.2 Outras Receitas Derivadas e Originárias	57.954,02

MARA REGINA DE BARROS VENEZA

Contadora/FIC

CRC/MS 004061